



ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02992	Laranja da Ilha / Lima kg (atacado)	2,50
02988	Laranja da Ilha / Lima para Mesa CX 40,8kg (produtor / extrator)	68,40
02947	Laranja da Terra kg (atacado)	2,90
02987	Laranja da Terra para Mesa CX 40,8kg (produtor / extrator)	21,90
02990	Laranja Pera Natal (industria) CX 40,8kg (produtor / extrator)	21,85
02982	Laranja Pera Natal CX 25kg (atacado)	46,80
02983	Laranja Pera Natal kg (atacado)	1,90
02985	Laranja Pera Natal para Mesa CX 40,8kg (produtor / extrator)	16,90
02989	Laranja Pera Rio (industria) CX 40,8kg (produtor / extrator)	21,90
02942	Laranja Pera Rio CX 18kg (atacado)	34,40
02943	Laranja Pera Rio kg (atacado)	1,90
02984	Laranja Pera Rio para Mesa cx (produtor / extrator)	27,10
02991	Laranja Valencia (industria) kg (produtor / extrator)	21,90
02948	Laranja Valencia kg (atacado)	1,60
02986	Laranja Valencia para Mesa CX 40,8kg (produtor / extrator)	15,60

Protocolo 537720

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2025

**PROCESSO N°:** 202500005010549, de 27/03/2025 (Processo de contratação/execução: 202500004042869).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 02/2025, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Contratação SISLOG nº 113774.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** IBAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ nº 26.447.268/0001-60.

**OBJETO:** Prestação de serviço de planejamento e operacionalização de missão internacional com foco em transformação digital e inovação para governo, incluindo alimentação, traslado, passagens, hospedagem, intérprete e organização de agendas técnicas.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Instrução Normativa nº 05/2023/SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2025.17.01.04.122.1048.2435.03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 0011, emitida em 17/05/2025, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 meses, contados após a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** GEORGE FREDERICK PEREIRA DE SOUZA- Portaria nº 1780/2025/SISLOG.

Protocolo 537564

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA N° 101, DE 20 DE maio DE 2025  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.019/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECER a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e execução dos Termos de Fomento celebrados com entidades sem fins lucrativos habilitadas nos Chamamentos Públicos desta Secretaria. Esses termos destinam-se à seleção de entidades

a serem beneficiadas pelos Programas Água, Energia e Auxílio Nutricional com amparo na Lei nº 14.052/2001 e Lei nº 14.023/2001 que prestam assistência diária a crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, doentes crônicos, queimados, entre outros. Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para comporem a referida Comissão:

**TITULARES**

- Ana Flávia Santos Silva, CPF: XXX.177.871-XX
  - Geovanna Ribeiro de Sousa, CPF: XXX.273.751-XX
  - Olacir Mamedes da Cunha, CPF: XXX.982.571-XX
  - Izabella Alfaix Martins Palheiro, CPF: XXX.050.861-XX
  - Luana Lucas de Assis Teixeira, CPF: XXX.220.591-XX
  - Lucas Bezerra Borges, CPF: XXX.662.901-XX
  - Juliano Fumio Matos Urushibata, CPF: XXX.873.131-XX
- Art. 3º - DESIGNAR a servidora Mariana Silva Marques, CPF: XXX.361.281-XX, para assumir a Presidência da referida Comissão.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRO-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DASECRETARIADE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 537740

**Extrato da Portaria nº 79/2025 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319003412, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Bruna dos Anjos Lima, CPF nº XXX.082.811-XX e Karinne Dias Nóbrega, CPF nº XXX.669.731-XX como gestoras; Angelo Vieira da Silva, CPF nº XXX.418.813-XX e Fabricio Louly de Oliveira, CPF nº XXX.631.801-XX, como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 08/2025-SEDS. SISLOG nº 109102. Data: 20/05/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 537582

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2025

**Processo SEI nº:** 202517645000698.

**Licitação:** Pregão Eletrônico "SRP" nº 62/2024.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

**Contratada:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para o atendimento da frota do Poder Executivo do Estado de Goiás., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

**Valor:** R\$ 227.990,41 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

**Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2027.

**Data de assinatura:** 19/05/2025.

**Dotação Orçamentária:** 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.

**Recurso:** Tesouro Estadual.

**Empenho:** nº 00087 de 14 de maio de 2025, nº 00088 de 14 de maio de 2025, nº 00089 de 14 de maio de 2025, nº 00090 de 14 de maio de 2025.

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela EMPRESA:** Felipe Veronez de Sousa - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 537461